

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

- 13.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 13.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.
- 13.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;
- 13.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;
- 13.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.
- 13.9 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 38/2022 e a proposta das empresas classificadas em primeiro lugar mencionadas na Cláusula I, no certame supra numerado.
- 14.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.
- 14.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.
- 14.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de NOVA CRUZ/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Nova Cruz/RN, 18 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - PREFEITURA**CNPJ nº 08.144.784/0001-33****PROMITENTE CONTRATANTE****GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ/MF nº 42.092.374/0001-24****PROMITENTE CONTRATADO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 20/2022****PROCESSO Nº 1.114.053/2022**

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 25, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93, e atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica ELIANE DIAS PINHEIRO FERNANDES DA SILVA 98958992115, CNPJ nº 34.016.768/0001-75, com o valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), referente à contratação da banda de música “Eliane Fernandes” para realização de espetáculo musical artístico aberto ao público, em comemoração as Festividades da Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 01 de dezembro de 2022.

Em razão disso reconheço ser inexigível, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação na imprensa oficial desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

NOVA CRUZ - RN, 18 de novembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 20/2022**PROCESSO Nº 1.114.053/2022**

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: ELIANE DIAS PINHEIRO FERNANDES DA SILVA 98958992115, CNPJ nº 34.016.768/0001-75; Objeto: Contratação da banda de música “Eliane Fernandes” para realização de espetáculo musical artístico aberto ao público, em comemoração as Festividades da Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 01 de dezembro de 2022; Vigência do contrato: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022; Processo: 1.114.053/2022. Cobertura Orçamentária: Unidade orçamentária: Unidade Orçamentária: 15.001 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo Função: 13 Cultura Sub Função: 392 Difusão Cultural Programa: 0023 Oferta de bens culturais e fomento à Cultura e ao Turismo Projeto/Atividade: 2079 Promoção De Eventos Culturais E Sociais Natureza De Despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos; Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); Autorização: em 17/11/2022, por José Ronaldo Primo; Ratificação: em 18/11/2022 por Flávio César Nogueira.

Nova Cruz/RN, 18 de novembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal